PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.986, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA MAJOR ANTÔNIO NOGUEIRA DO BAIRRO CACHOEIRA QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA EFIGÊNIA SIMÕES DE FARIA.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Major Antônio Nogueira, antiga Rua V do Bairro Cachoeira, passa a denominar-se **RUA EFIGÊNIA SIMÕES DE FARIA.**

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 1.345, de 19 de junho de 1972.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. TACÍLIO BENEDITO DE ARAÚJO
Procurador Municipal Interino